



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 7.079 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dá denominação a Via Pública que especifica e dá outras providências”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando o Decreto nº. 4.812 de 05 de novembro de 2.012 que aprovou a regularização do loteamento urbano denominado Chácara São Pedro localizado no Distrito de Domélia, Município de Agudos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominado a Via Pública, anteriormente conhecida como Rua 01 (Um) localizada no loteamento Chácara São Pedro no Distrito de Domélia, Município de Agudos, para “RUA QUINZE DE NOVEMBRO”.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 15 de outubro de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **21 de outubro de 2020.**

Página: **02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**